



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

COMISSÃO DE SAÚDE

DA COMISSÃO DE SAÚDE sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 367/2021, que “Institui, no município do Recife, a Campanha “Outubro Rosa” de conscientização para a prevenção do câncer de mama.”, **pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A Comissão de Saúde recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2021 de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado como relator o Vereador Wilton Brito.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa visa instituir, no âmbito do Município do Recife, a “Campanha Outubro Rosa”, com o objetivo de conscientizar para a prevenção do câncer de mama.

A elevada incidência do câncer de mama no mundo deflagrou, na década de 1990, um movimento popular denominado “Outubro Rosa”, que tem como foco a luta contra o câncer de mama e o estímulo à participação da população no combate a essa doença. Esse movimento teve seu início nos Estados Unidos da América e, posteriormente, expandiu-se ao redor do mundo. Iluminar de rosa monumentos e prédios públicos foi uma das iniciativas para chamar a atenção da população sobre o tema.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século XX, quando o laço cor de rosa lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure foi distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

CONCLUSÃO

COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de SAÚDE pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2021, de autoria do Vereador Liana Cirne.**

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Natália de Menudo
Presidente

Tadeu Calheiros
Vice-Presidente

Wilton Brito
Membro Efetivo (Relator)

Paulo Muniz
Suplente

Felipe Francismar
Suplente

